



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1401/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração da minuta de Política de Inovação da UFFS.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Política de Inovação, os seguintes servidores:

- I – Adriano Sanick Padilha – Siape 1332944;
- II – Bruno Munchen Wenzel – Siape 1770282;
- III – Carlos Roberto França – Siape 1182052;
- IV – Edson Antonio Santolin - Siape 1880079;
- V – Ernesto Quast - Siape 1938217;
- VI - Guilherme Martinez Mibielli – Siape 1936043;
- VII – Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta – Siape 1583184;
- VIII – Roberto Mauro Dall’Agnol – Siape 1929454 (presidente).

Art. 3º Cabe à Comissão desenvolver as atividades de acordo com as orientações e planejamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e apresentar a esta relatórios sempre que solicitados.

Art. 4º A comissão deverá entregar a minuta da Política de Inovação da UFFS à PROPEPG até 30 de novembro de 2013.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Nº 1122/GR/UFFS/2012, de 20 de novembro de 2012.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de setembro de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br